



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025
PORTARIA Nº 431/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 431/2025

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 049/2025, com base no inciso III, “f”, Art. 74, Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a participação do Secretário Rafael Jacques de Oliveira na IV Edição do evento “Transformar Juntos 2025” promovido pelo SABRAE Nacional, nos dias 23 a 25 de julho de 2025, em Brasília, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, através de DFD datado de 25 de junho de 2025 e Memorando 125/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica emitido em 01 de julho de 2025, tendo como resultado: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ 87.112.736/0001-30, pelo valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil, quatrocentos e dez reais).

Publicado no Diário Oficial do município em **01/07/2025 - Edição nº 2485**, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 01 de julho 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Prefeito